

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO NO CARGO DE AUDITOR MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO - AMC**

EDITAL Nº 12/2025 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 02/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento efetivo no cargo de **Auditor Municipal de Controle Interno - AMC**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na edição de 27/11/2024 e suas respectivas retificações, **CONVOCA** os candidatos inscritos para prestarem as Provas Objetivas e Dissertativas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Data: 23/03/2025 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **08h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h30**

Prova Objetiva de Conhecimentos Especializados

Cargo/Área/Especialidade

Auditor Municipal de Controle Interno - Área de Especialização Geral (A01)

Auditor Municipal de Controle Interno - Área de Especialização Correição (B02)

Auditor Municipal de Controle Interno - Área de Especialização Infraestrutura (C03)

Duração total das Provas: **5h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 02/2024.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **14h30**

Horário de Fechamento dos Portões: **15h00**

Prova Dissertativa (Redação, Estudo de Caso e Questão Dissertativa)

Cargo/Área/Especialidade

Auditor Municipal de Controle Interno - Área de Especialização Geral (A01)

Auditor Municipal de Controle Interno - Área de Especialização Correição (B02)

Auditor Municipal de Controle Interno - Área de Especialização Infraestrutura (C03)

Duração total das Provas: **5h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 02/2024.

2. LOCAIS DE PROVAS

- 2.1 As provas serão aplicadas na cidade de **São Paulo/SP**, na data, nos horários e na duração das provas mencionadas anteriormente.
- 2.2 Os candidatos foram informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que enviados por e-mail (**06/03/2025**) e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

- 2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.
- 2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar **documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico**, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; **documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital)** apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
 - 2.3.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 2.3, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho - CTPS digital, ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 2.3 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
 - 2.3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 02/2024, e suas respectivas retificações, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

São Paulo, 20 de março de 2025
Prefeitura do Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal de Gestão